

ECONCEL FEZ OBRA IRREGULAR

Audidores do TCU constataram indícios de superfaturamento na reforma de um prédio feita por empreiteira de Amazonino Mendes

Mauro Zanatta e
Nelson Torreão
Da equipe do Correio

A Empresa de Construção Civil e Elétrica (Econcel), comandada pelo governador do Amazonas, Amazonino Mendes, por intermédio de testas-de-ferro, construiu obra irregular para a Superintendência da Zona Franca de Manaus em 1994. As irregularidades foram constatadas por auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), que condenou quatro funcionários da Suframa a pagarem multa de R\$ 3 mil cada um.

Audidores do TCU também comprovaram indícios de superfaturamento, mas esta parte do relatório não foi levado em consideração por falta de elementos mais consistentes que provassem a suspeita.

A obra contratada à Econcel foi a reforma do prédio central da fiscalização da Suframa, na BR-319. Segundo apurou a auditoria do TCU, ficou pronta com pelo me-

nos três problemas que desrespeitam a Lei de Licitações: acréscimos de serviços estranhos ao contrato original, prorrogação do cronograma além dos prazos permitidos e desrespeito às especificações técnicas.

Segundo denúncia do empresário amazonense Fernando Bomfim, com base em gravação entregue ao **Correio Braziliense** e ao *Globo*, no dia 25 de março, o controle da Econcel — umas das empreiteiras mais beneficiadas com construções públicas no estado — foi transferido para um novo testa-de-ferro, Alexandre Auad Neto, até então sócio minoritário.

Amazonino, que age como dono da empresa por intermédio de seu filho, Armando Clóvis Mendes, também é acusado de comprar votos de deputados federais do Amazonas para assegurar a aprovação da emenda constitucional que permitirá a reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso.

As irregularidades praticadas

pela Econcel na construção do prédio da Suframa foram denunciadas a Fernando Henrique num fax enviado ao Palácio do Planalto, no dia 23 de fevereiro, pelo ex-vereador Serafim Corrêa. Serafim foi candidato à prefeitura de Manaus pelo PSB nas últimas eleições, perdendo por 2.558 votos (0,25% do eleitorado) para o candidato apoiado por Amazonino, Alfredo Nascimento.

SUPERFATURAMENTO

Segundo a denúncia de Serafim, além dos problemas constatados pelo TCU, a reforma do posto de fiscalização da Suframa foi superfaturada. O metro quadrado custou R\$ 3 mil, quando na mesma época, em Manaus, saía por R\$ 600 no caso de um apartamento de luxo.

"A obra custou aos cofres da Suframa R\$ 4 milhões, quando o seu custo real não chegaria a R\$ 500 mil", afirmou Serafim no fax enviado ao Palácio do Planalto. Acrescentou que os contratos foram feitos na gestão de Manuel Rodrigues, quando "quem mandava na Suframa era (sic) o dr. Amazonino Mendes e seu grupo".

Juntamente com o fax, o Palácio do Planalto recebeu cópia da decisão nº 039/97 do plenário do TCU, datada de 5 de fevereiro, que multou os responsáveis pela contratação do empreendimento. A decisão foi tomada com base em relatório

de auditoria realizado na Suframa entre 20 a 24 de março de 1995, a partir de denúncia feita por Serafim Corrêa.

O relator da matéria foi o ministro José Antônio Barreto de Macedo, cujo voto, além das multas, recomendou à Suframa observação das normas da Lei de Licitações, remessa dos documentos da auditoria ao Ministério Público Federal e exigência de que os autos do processo fossem juntados à prestação de contas do órgão relativas exercício de 1994.

O relatório dos auditores do TCU, que Barreto de Macedo acatou ape-

nas parcialmente, considerou ilegal a prorrogação da obra, cobrou explicações dos responsáveis e recomendou devolução aos cofres da Suframa de R\$ 878 mil pagos à construtora Econcel.

OUTRAS FALHAS

No relatório os auditores do TCU apontam diversas outras falhas. "Os termos aditivos representam 48% do total da obra e estão fora da lei que permite acréscimos em contratos", afirma o documento.

O ministro Macedo rejeitou a orientação dos auditores para transformar o processo em toma-

da de contas especial, o que resultaria na apresentação formal de defesa dos acusados ou na obrigatoriedade do pagamento de duas pesadas multas: uma pelo contrato irregular de reforma do posto de fiscalização no valor de R\$ 3.051.255,32 e outra — de R\$ 1.464.628,57 — por serviços complementares contratados com a Econcel "em desacordo com as especificações técnicas, padrões inferiores ao contratado e com preços superfaturados."

O relatório dos auditores do TCU também apontou "acréscimos de serviços estranhos a um contrato celebrado com a Econcel". O objetivo, segundo o relatório, era apenas reformar o posto de fiscalização da Suframa. Mas, na verdade, foram construídas uma via auxiliar no posto e até o recapeamento da rodovia BR-319.

Em outro item o TCU constatou a assinatura de termos aditivos beneficiando a construtora Capital, de Pauderley Avelino, irmão gêmeo do deputado Pauderney Avelino (PFL-AM), também citado no caso da compra de votos que envolveu Amazonino há duas semanas.

Barreto de Macedo limitou-se à aplicação de multa de R\$ 3 mil ao então superintendente Manuel Rodrigues, a seu adjunto, Lúcio Alberto Albuquerque, e aos engenheiros Roberto Morais e Edilson Andrade, considerados responsáveis diretos pelo contrato.



Maracutaia
amazônica